CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 257/ 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de incluir a antiga chaminé que fica localizada na Estrada que liga Espera Feliz ao Paraíso, nos bens tombados do município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

A preservação do Patrimônio Cultural tem importância fundamental para o desenvolvimento e enriquecimento cultural de um povo. Os bens culturais guardam informações, significados, mensagens, registros da história humana - refletem idéias, crenças, costumes, gosto estético, conhecimento tecnológico, condições sociais, econômicas e políticas de um grupo em determinada época.

A Conservação incluirá, além dos cuidados com o ambiente, o tratamento dos elementos físicos (da matéria) da obra, visando deter ou adiar os processos de deterioração.

A Restauração, além de incluir os procedimentos de Conservação - uma vez que esses dois aspectos estão interligados, atua especificamente nos valores históricos e estéticos da obra de arte, restituindo esses valores tanto quanto possível.

Por esta chaminé ser um patrimônio antigo do nosso município e que embeleza uma região turística, sugerimos que seja visto a viabilidade de incluir este chaminé nos bens tombados pelo Patrimônio Histórico a fim de conservação e preservação, conforme foi citado acima.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2011.

Sebastião José da Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05/10/2011

APROVADO
EM, 05/10/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07/10/2011